



## ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e quarenta e sete minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram por meio de videoconferência os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e Paulo Moreira Neto – Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 64/2024/DIREX – Processo n.º 50605.001322/2024-11** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato e os respectivos termos aditivos e apostilas; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação de competência, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais à ela subordinadas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 65/2024/DIREX – Processo n.º 50600.025887/2023-52** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 609/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando à contratação integrada de empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras e demais operações necessárias à construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão, ligando o Brasil (Jaguarão) e o Uruguai (Rio Branco), na rodovia BR-116/RS, inclusive o acesso do lado brasileiro e a aduana brasileira, lote único. O vencedor foi o Consórcio Construtora Cidade Ltda. pelo valor de R\$210.008.065,29 (duzentos e dez milhões, oito mil, sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos). O prazo de vigência será de 48 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 66/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50608.000442/2024-71** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de São Paulo para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, termos aditivos e apostilas; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação de competência, visando contratar empresa especializada para manutenção do plantio compensatório, em área de 35 hectares de propriedade do Instituto Florestal, localizada na Estação Experimental de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 67/2024/DIREX – Processo n.º 50600.037645/2023-10** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 648/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar os programas de proteção à fauna e de apoio técnico às Prefeituras localizadas nas rodovias BR-230/PA e BR-422/PA; elaborar o projeto de plantio compensatório da rodovia BR-422/PA; supervisionar o plantio compensatório da rodovia BR-230/PA; e executar os serviços relativos aos bens culturais acautelados, situados nas rodovias BR-230/PA, BR-422/PA e BR-163/PA/MT. A vencedora foi a empresa Zago Consultoria, Engenharia e Meio Ambiente Ltda. pelo valor de R\$7.072.068,08 (sete milhões, setenta e dois mil, sessenta e oito reais e oito centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1.800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 68/2024/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.001228/2024-10** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço e no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de lanches, tipo *coffee break*, para eventos,

incluindo gêneros alimentícios prontos e industrializados, bebidas; a mão de obra e todos os utensílios necessários (tigelas, travessas, bandejas, *rechauds*, toalhas de mesa, jarras para sucos, taças, copos, xícaras, pratos, talheres, guardanapos, etc.). O valor estimado é de R\$136.482,50 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e o prazo de vigência será de 20 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 69/2024/DIREX – Processo n.º 50600.033922/2023-15** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 557/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando à contratação integrada de empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-030/BA, lotes 1 e 2. O vencedor para o lote 1 foi o Consórcio BR 030 pelo valor de R\$338.192.108,20 (trezentos e trinta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, cento e oito reais e vinte centavos) e para o lote 2 foi o Consórcio RODOVIA BR 030 pelo valor de R\$479.546.076,34 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). O prazo de execução será de 1.080 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 82/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50619.000982/2024-25** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso do Sul para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, pelo regime semi-integrado; e para assinar, publicar e celebrar o contrato e os respectivos termos aditivos e apostilamentos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa para executar obras e serviços de engenharia na interconexão do tipo Diamante, no Km 670,90 da rodovia BR-163/MS, acesso à rodovia BR-419/MS. O valor estimado é de R\$15.082.585,88 (quinze milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a discussão do pedido supramencionado, restou definido que sejam incluídas na citada delegação as duas rotatórias previstas em figura constante na Nota Técnica n.º 15 (SEI n.º 17751394) e também a análise e a aprovação dos projetos, relacionadas ao empreendimento em questão. **Relato n.º 83/2024/DIR – Processo n.º 50605.000135/2015-29** – Assunto: Pedido de autorização para rescisão unilateral do Contrato n.º SR-05/00878/2014, firmado com o Consórcio HAP-PLANEX-CONVAP para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de construção, duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na rodovia BR-116/BA, lote 5. A rescisão decorre do não cumprimento das responsabilidades pelo citado Consórcio, especialmente aquelas relativas à elaboração e à entrega dos referidos projetos, o que ocasionou a atual interrupção da execução do contrato, com graves impactos devido à importância da citada rodovia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 84/2024/DIR – Processo n.º 50600.019136/2024-88** – Assunto: Pedido de inclusão da contratação de empresa especializada para executar obras de restauração de pista, na rodovia BR-262/MG, lotes 1A e 1B, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor total estimado é de R\$352.601.799,68 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 85/2024/DIR – Processo n.º 50601.001500/2018-03** – Assunto: Sétimo termo aditivo para aumento de valor, em razão da 4ª e 5ª parcelas de reajustamento, correspondentes ao período de 2021 a 2022, no valor de R\$3.768.115,04 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e quatro centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 462/2018, firmado com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como unidade executora a 21ª Companhia de Engenharia de Construção, para executar serviços de manutenção e conservação da rodovia BR-307/AM. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 86/2024/DIR – Processo n.º 50600.033777/2023-64** – Assunto: Pedido de autorização para rescisão unilateral do Contrato n.º 557/2022, firmado com a empresa Coesa Construção e Montagens S.A., visando à elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia; à gestão e à execução de todas as etapas e ações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações e condicionantes requeridas no processo de licenciamento ambiental; ao apoio correspondente aos serviços de desapropriação, remoção e reassentamento; e à execução das obras da Ponte Internacional de Porto Xavier (Brasil)/San Xavier (Argentina), dos acessos às margens do Brasil e da Argentina, e de infraestrutura completa dos Complexos Integrados de Fronteira (Aduana), na rodovia BR-392/RS. A rescisão decorre do fato da empresa ter sua falência decretada. Mas, após ingressar com o pedido de Tutela Antecipada Antecedente, os efeitos decretados foram suspensos. Assim, a contratada foi questionada sobre sua intenção de dar continuidade aos serviços, a qual solicitou o prazo de 12 meses para retomar a execução dos serviços. Entretanto, o DNIT entendeu não ser viável aguardar o prazo solicitado pela empresa, por ser oneroso para a Administração e não atender ao interesse público, cuja necessidade é a retomada imediata das atividades. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos:

**Relato Conjunto n.º 88/2024/DPP-DIREX – Processo n.º 50600.032257/2021-72** – Assunto: Pedido de retificação do Relato Conjunto n.º 66/2022/DPP/DAF/DNIT SEDE e consequentemente da Portaria n.º 2.098/2022, por meio do qual foi autorizada a delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Alagoas para realizar procedimento licitatório, em todas as suas fases, visando contratar empresa para fornecimento de seis veículos pick-up 4x4, zero quilômetro; um furgão com baú refrigerado, zero quilômetro; dez motocicletas, zero quilômetro; e uma retroescavadeira nova, conforme planilha de especificações técnicas constante no Termo de Referência. Tal aquisição visava atender à condicionante 2.6 da Licença de Instalação n.º 872/2012 - Ret. de 22 de abril de 2015. A retificação em comento decorre de alterações acordadas por meio do Termo de Ajustamento de Conduta DG-COTEC, restando definido que o objeto da contratação abrangerá o atendimento da citada condicionante atinente ao processo de licenciamento ambiental relativo às obras de adequação e duplicação, incluindo obras de arte especiais, na rodovia BR-101/PE/AL/SE/BA; e à execução do Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 89/2024/DPP – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 386 e 387 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O item 386 refere-se à contratação de empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação do contorno da rodovia BR-230/PA, na cidade de Altamira/PA, com valor estimado de R\$55.289.758,64 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); e o item 387 trata da contratação de empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo referentes aos sistemas operacionais e de segurança dos túneis da rodovia BR-381/MG, entre a MG-320 para Jaguaráçu/MG e Ribeirão Prainha, no segmento que vai do Km 288,4 ao Km 317, com valor estimado de R\$27.183.800,86 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Diretor de Planejamento e Pesquisa, Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, mencionou que, no pedido de inclusão dos itens DFD n.º 386 e 387 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024, deverá ser mantido apenas o item 386. O Diretor de Planejamento e Pesquisa explicou que haverá uma melhor avaliação quanto à conveniência para a Administração do DNIT de incluir o item 387 no PCA/2024. **Relato n.º 90/2024/DPP – Processo n.º 50604.002756/2022-86** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$398.627,99 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa ENTEL – Engenharia e Tecnologia Ltda., parte no Contrato n.º 04 00928/2020, cujo objeto é a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia relativos à obra de duplicação, incluindo obra de arte especial; e à adequação de capacidade da travessia urbana do município de Petrolina/PE, na rodovia BR-407/PE, nos segmentos que vão do Km 117,5 ao Km 124,6 e Km 126,3 ao Km 128,5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 91/2024/DPP – Processo n.º 50600.016899/2024-77** – Assunto: Avaliação e consolidação da Etapa I do Plano Nacional de Manutenção Rodoviária - PNMR 2025, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º. 69/DNIT SEDE, de 13 de outubro de 2021. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 92/2024/DPP – Processo n.º 50612.001134/2024-01** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Goiás e no Distrito Federal para analisar e aprovar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de reabilitação de uma obra de arte especial localizada na rodovia BR-364/GO, lote único, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 94/2024/DPP – Processo n.º 50600.014358/2024-12** – Assunto: Delegação de competência à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária para realizar todos os atos necessários à contratação dos serviços de elaboração do projeto básico de engenharia e dos estudos ambientais e para dar andamento ao processo de implantação e construção do Contorno Ferroviário de Cruz Alta/RS. A delegação compreende ainda a aprovação do referido projeto, em todas as disciplinas; a condução do licenciamento ambiental e de todos os respectivos atos junto aos órgãos intervenientes e ao órgão licenciador competentes; a contratação e a aprovação dos estudos ambientais necessários à obtenção de todas as licenças e autorizações exigíveis. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 95/2024/DPP – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 389/2024 relativo à contratação de Ação de Comunicação, que se realiza como patrocínio ao 26º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária - 26º ENACOR, à 49ª Reunião Anual de Pavimentação - 49ª RAPv, e à 5ª EXPOENACOR, eventos conjugados os quais serão realizados no período de 19 a 22 de agosto de 2024, no Centro de Convenções AM Malls, em Aracaju/SE, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 16/2024/DAQ – Processo n.º**

**50600.055227/2014-13** – Assunto: Quinto termo aditivo para acréscimo de serviços e prorrogação de prazo, por mais seis meses, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.851.039,78 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, trinta e nove reais e setenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º 599/2016-DAQ/DNIT, firmado com o Consórcio Hidrotopo-Caruso para executar serviços de apoio técnico à fiscalização da elaboração dos projetos básicos e executivo e da execução das obras de derrocamento para a implantação de navegação na Região dos Pedrais - Pedral do Lourenço, na Hidrovia do Tocantins, no estado do Pará, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 5/2024/DIF – Processo n.º 50600.013556/2021-16** – Assunto: Pedido de autorização para rescisão amigável do Termo de Cessão n.º 03/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE, firmado com a Associação Amigos da Ferrovia e do Turismo do Rio Grande do Sul – “Amigos da Ferrovia”, visando ao uso dos imóveis denominados Estação Ferroviária de Santana do Livramento (NBP n.º 6202373) e Estação Ferroviária de Palomas (NBP n.º 6202359), localizados no município de Santana do Livramento/RS. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 6/2024/DIF – Processo n.º 50600.003491/2024-35** – Assunto: Termo de Cessão de Uso Onerosa n.º 01/202, a ser firmado com a empresa Giordani Turismo (conforme anuência exarada na Carta s/n ID - SEI n.º 17718857), referente ao uso dos imóveis denominados Estação Ferroviária de Santana do Livramento (NBP n.º 6202373) e Estação Ferroviária de Palomas (NBP n.º 6202359), localizados no município de Santana do Livramento/RS, considerando o requerimento de Autorização perante a Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, visando à operação ferroviária turística do Projeto “Trem do Pampa”, no qual as citadas estações serão utilizadas como pontos de embarque e desembarque. Os valores mensais a serem pagos ao DNIT pela Cessionária serão de R\$7.728,46 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) pela Estação Ferroviária de Santana do Livramento; e R\$2.652,03 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos) pela Estação Ferroviária de Palomas, totalizando o montante mensal de R\$10.380,49 (dez mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), com data-base de março de 2024. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 20ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 28 de maio de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 17967682. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às onze horas e vinte e dois minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 11/06/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 11/06/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 11/06/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 11/06/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 11/06/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 12/06/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 12/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 12/06/2024, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18055308** e o código CRC **233575B4**.